



**COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM DIREITO**

**EDITAL TURMA II – 2022  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02/2022**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Cesmac, em cumprimento ao regimento interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna pública retificação do Edital com as normas do Processo Seletivo para Admissão, no ano letivo de 2022, ao corpo discente do curso de Mestrado Acadêmico em Direito reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), homologado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE (Portaria MEC nº 471 de 11/05/2020) e publicado Diário Oficial da União - DOU em 13/05/2020 (Seção 1, p. 53);

**CONSIDERANDO a previsão editalícia de que, em razão da pandemia do COVID-19, os prazos, datas, modos de realização das provas e de entrega de documentos fixados no presente Edital poderão ser alterados, a critério do Centro Universitário CESMAC, para atender às exigências sanitárias das autoridades de saúde federais, estaduais e municipais;**

**RESOLVE alterar o Edital do processo seletivo para o Mestrado em Direito do Centro Universitário CESMAC, nos termos que seguem.**

**No item 4.1.2 do Edital, leia-se:**

**4.1.2 Prova de Idioma:** De caráter classificatório, avaliará a compreensão e interpretação de texto científico específico em Direito, escrito em língua inglesa, francesa ou espanhola, de acordo com a escolha efetuada pelo candidato no ato da inscrição. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez). A prova terá duração de 4 (quatro) horas. Será permitida a consulta de dicionário de idiomas pelo candidato, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e/ou de tradução durante a realização da prova. A prova será elaborada pelo Núcleo de Idiomas (NUI/Cesmac).

**4.1.2.1 O (A) candidato (a) deverá comunicar sua escolha por uma das formas para se submeter à realização da prova de idioma: a) poderá ser realizada na data prevista no calendário – ANEXO I; ou b) poderá ser realizada em conjunto com a prova de conhecimentos gerais, conforme data da prova de conhecimentos gerais prevista no calendário – ANEXO I, sendo acrescida mais uma hora de prova (de cinco horas passarão a ser seis horas de prova). Os resultados da prova de idioma serão divulgados em única data, prevista no ANEXO I deste Edital.**

**4.1.2.2 O (A) candidato (a) que optar pelo item b) acima, deverá comunicar sua escolha por correio eletrônico no e-mail [mestrado.direito@cesmac.edu.br](mailto:mestrado.direito@cesmac.edu.br), com cópia para [secretaria.strictosensu@cesmac.edu.br](mailto:secretaria.strictosensu@cesmac.edu.br), até a data de 01/12/2021, quando finalizam as inscrições.**

**No item 4.1.4.3 do Edital, onde se lê:**

4.1.4.3 A ordem e o horário da entrevista dos candidatos estarão disponibilizados na lista de convocados.

**Leia-se:**

4.1.4.3 A ordem e o horário da entrevista dos candidatos estarão disponibilizados na lista de convocados. As entrevistas serão realizadas online, pela plataforma TEAMS, da Microsoft, por dois docentes. Competirá ao candidato efetuar o download da plataforma, em link de acesso que lhe será fornecido por email pela Secretaria. Cada candidato(a) terá 10 (dez) minutos para apresentar seu projeto e cada examinador terá até 10 min para arguição. As entrevistas ficarão gravadas.

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<i>Descrição</i>	<i>Datas</i>	<i>Horários</i>
<b>Apresentação do Projeto de Pesquisa</b>	<b>20/12/2021 e 21/12/2021</b>	<b>Online</b>

Maceió, 24 de novembro de 2021.

---

Dr. João Rodrigues Sampaio Filho  
Reitor do Centro Universitário CESMAC

---

Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório  
Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC